



## EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

### **LEI Nº 2.071 DE 06 DE JULHO DE 2022**

#### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 1.164.390,65 (um milhão cento e sessenta e quatro mil trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

<b>ORGÂO</b>	<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>		
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.</b>		
<b>PROGRAMA</b>	<b>30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB</b>		
<b>FONTE</b>	<b>02 - RECURSO ESTADUAL</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30</b>		
<b>ELEMENTO</b>	<b>(XXX) - 3.3.90.40 - Serviços Tec. da Informação e Comunicação - Pj.</b>		<b>700.000,00</b>
	<b>(793) - 3.3.90.30 - Material de Consumo</b>		<b>53.574,82</b>
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>PROGRAMA</b>	<b>23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS</b>		
<b>FONTE</b>	<b>05 - RECURSO FEDERAL</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>2138 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUC.</b>		
<b>ELEMENTO</b>	<b>(584) - 3.3.90.30 - Material de Consumo</b>		<b>410.815,83</b>
	<b><b>TOTAL</b></b>		
	<b><b>1.164.400,65</b></b>		

Art. 2º. O crédito que trata o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de **excesso de arrecadação** referente valor de acréscimo trazido pela portaria FNDE nº 24 de 24/12/2021 no valor de **R\$ 753.574,82** (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e acréscimo trazido pela portaria FNDE nº 93 de 11/02/2022 no valor de R\$ **410.815,83** (quatrocentos e dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 06 de julho de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



**OCTÁVIO FORTI NETO**

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.981/2022 de autoria do Executivo Municipal

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/0A28-A296-C3C0-6384> e informe o código 0A28-A296-C3C0-6384



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A28-A296-C3C0-6384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 06/07/2022 11:52:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 06/07/2022 17:25:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 07/07/2022 12:58:53  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 08/07/2022 10:59:40  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0A28-A296-C3C0-6384>